



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 166/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AUTOR: MESA DIRETORA

“Extingue e cria cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queimados, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

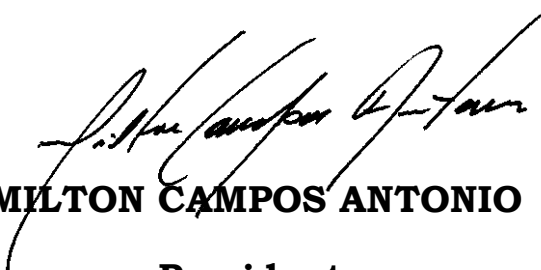
Art. 1º - Ficam extintos no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI.

Art. 2º - Cria os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queimados, previstos na Lei n.º 1.292/16, conforme descrito no anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas desta Resolução serão custeadas com recursos do orçamento anual da Câmara, sendo respeitado os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do artigo 29 A da emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 9º - Revogam-se as disposições contidas no artigo 1º da Resolução 002/2015.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente